

**Edital de Leilão de Veículos n.º 21/2024 – Pátio Barretos e Colina**

O GERENTE DE PÁTIOS E LEILÕES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-SP), no exercício da competência, com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação pertinente e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no PÁTIO GRUPO CARVALHO DE BARRETOS e PÁTIO DE COLINA, não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal.

O leilão ocorrerá exclusivamente "on-line" por meio do site eletrônico [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br) e será conduzido pela leiloeira pública oficial Beatriz Silva Carvalho registrada(a) na JUCESP sob o nº 1239, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00330961/2023-55, nas seguintes datas e horários:

- 11/12/2024, abertura de pré-lances;
- 17/12/2024, abertura da sessão às 09:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como conservados destinados à CIRCULAÇÃO;
- 17/12/2024, abertura da sessão às 10:00 horas e encerramento às 12:00 horas – Veículos classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS (PREENSA);
- 18/12/2024, abertura da sessão às 09:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS;

O edital na íntegra poderá ser acessado no link <https://www.detransp.gov.br/wps/portal/portaldetransp/detransp/legislacao/leiloes/>, bem como no site [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br).

**1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE – SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº 0000053-22.2021.8.26.0009. Requerido: LUIZ JOSE COSTA - Prédio e terreno com a área de 252,00m² na Vila Prudente. Rua Padre Bruno Ricco, nº 62. São Paulo/SP - Contribuinte nº 118.257.0045-0. Descrição completa na Matrícula nº 58.850 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 957.583,36 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 766.066,69 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/01/2025 às 13h30min, e termina em 29/01/2025 às 13h30min; 2ª Praça começa em 29/01/2025 às 13h31min, e termina em 19/02/2025 às 13h30min. Fica o requerido LUIZ JOSE COSTA, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietária MARISA HELENA CAMPOS COSTA, bem como o credor tributário MUNICIPIO DE SÃO PAULO, credor hipotecário BANCO ITAU S/A e demais interessados. INTIMADOS DAS DESIGNAÇÕES supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/10/2021.

**ZUK** PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE – SP**

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0001492-97.2023.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente/SP, faz saber, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO de Valdir Figueiredo da Silva, CNPJ/ME 10.862.269/0001-30 e Agropocuidaria Euro Ltda, CNPJ/ME 11.425.392/0001-57, para o cumprimento de sentença, para pagamento da quantia de R\$ 1.096.347,45 (janeiro/2023), a qual deverá ser atualizada na data do depósito judicial, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor, de 10% de honorários de advogado e consequente penhora de tantos bens quanto bastem para a total satisfação da execução (artigo 523, §1º, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. É para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 28 de novembro de 2024.

**31ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP**

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1091781-14.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a J&K COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS, INSTALAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO**, CNPJ. 60.746.948/0001-12, na pessoa de seu representante legal e **KECIA APARECIDA FERREIRA MACKKEY**, CPF. 070.181.324-52, que **BANCO BRADESCO S/A** lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 137.682,19 (julho/2022), referente à Cédula de Crédito Bancário - Emprestimo - Capital de Giro, sob nº RCG/15066592, da qual as executadas se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando as executadas em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 27 de novembro de 2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO** Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024**, PROCESSO Nº 67/2024, para COMPRA COM ENTREGA PARCELADA e fornecimento continuado de gases medicinais comprimidos, até o final do ano de 2025, para atendimento do Hospital Padre João W. Braem do Município de Alto Alegre/SP A Sessão se dará no dia 12 de dezembro de 2024 às 8:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre – SP. Bem como disponibilizado no site eletrônico: [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 27 de Novembro de 2024. Carlos Sussumi Iwama. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL** Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**, Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Adaptado com Rampa para Transporte de Deficientes Físicos/Cadeirantes, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tarabai/SP. A realização do Pregão será no dia 11 de Dezembro de 2024 com início às 09:15 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: (<https://licitar.digitall>) "Acesso Identificado". O edital em inteiro teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br), email [licitacao@tarabai.sp.gov.br](mailto:licitacao@tarabai.sp.gov.br) ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 27 de Novembro de 2024. Jose Roque Da Silva Lira-Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**

**AVISO DE LEILÃO Nº 001/2024** Processo 177/2024 A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul torna público para conhecimento dos interessados (pessoas físicas e jurídicas), que realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a Alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irreperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do Município de Vargem Grande do Sul do Estado de São Paulo, no estado em que se encontram, cuja natureza, descrição e quantitativos encontram-se no edital disponibilizado a partir do dia 28 de novembro de 2024 no Portal Nacional de Compras Públicas – PNPC (<https://pnpc.gov.br/>) na página eletrônica do município (<https://www.vgsul.sp.gov.br/licitacao>), e no SITE DA LEILOEIRA OFICIAL <https://www.lanceja.com.br>. Este certame será processado e julgado em conformidade com o Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, IN DRE/ME nº 52 de 29 de julho de 2022 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições e disposições do Edital. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Abertura para recebimento de lances a partir das 08h00min do dia 28/11/2024 até as 10h00 do dia 20/12/2024, momento que se iniciará o pregão de encerramento dos lances. Atenta-se a que o encerramento será lote a lote, através da internet, pela Leiloeira Pública Oficial CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 661, através do site <https://www.lanceja.com.br>. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos dias: 28/11/2024 até 19/12/2024, no horário das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, Pátio do Almoarifado Central, situado a Rua Leonardo Nogueiras Rodrigues, nº 399 - Jardim Fortaleza, Vargem Grande do Sul – SP. Agendamento e informações com o Sr. José Tomaz de Andrade, através do e-mail: [grupo.almoarifado@vgsul.sp.gov.br](mailto:grupo.almoarifado@vgsul.sp.gov.br) e tomaz.andrade@vgsul.sp.gov.br. Telefone para contato: (19) 3641-1166 / 3641-8097. Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal.

**FORO REGIONAL VIII – TATUAPÉ - 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES**

**Processo 1002968-25.2024.8.26.0008 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - R.B. - W.P.S. - Isto posto, JULGO PROCEDENTE** a presente ação, para DECRETAR a INTERDIÇÃO de MARIA THREZA TOCHO QUINTELLA, filha de Maria Cecília Fonseca Tocho Quintella, conforme matrícula 113225 01 55 1957 2 00013 053 0003801 87, considerando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial de modo geral, nos termos do artigo 4º, inciso III do Código Civil, nomeando-lhe CURADORES ROBERTO BARROZO E MARIA MARGARETE PINA BARROZO, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 75 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado e ofício para registro da interdição no Cartório de Registro Civil, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pelas partes e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que os Srs. Oficiais das Unidades de Registro Civil das Pessoas Naturais competentes procedam ao seu cumprimento. Considerando que já houve a assinatura de termo de compromisso nos autos (fls. 644), conforme disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil, dispenso nova assinatura da curadora, valendo esta sentença como termo de compromisso e certidão de curatela, desde que acompanhada da certidão de trânsito em julgado da presente sentença. Em razão da presumida idoneidade da curadora, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela, nos termos do parágrafo único do art. 1.745 e do art. 1.74, ambos do Código Civil. Determino a prestação de contas anualmente em incidente próprio, a contar da nomeação provisória. Traslade-se cópias de fls. 740-846 para os autos de prestação de contas em andamento 1013393-14.2024.8.26.0008. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o disposto nos artigos 93 da Lei 6.015/73 e 75 do Estatuto Adjetivo Civil. P.R.I. Ciência ao Ministério Público.

**8ª Vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**, expedido nos autos de Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031733-18.2016.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos confrontantes Francisca Martins Leite, Maria de Lourdes Oliveira Silva e Dionizio Theodoro dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **MARIA NEUZA BORGES LUIZ DA SILVA** ajuizou ação de **USUCAPIÃO**, visando o imóvel localizado à Rua Barão de Grajaú, nº 63 (Parte do Lote 62 da Quadra 14), Jardim Silvestre, Guarulhos, SP, CEP 07243-210, no quarteirão completado pelas ruas: Rua Murutu, Rua Seis e Rua Doze. Está matriculado, em área maior, sob nº 100.009 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, titulado a Paulo Faleiros Nascimento e outro, tendo como cadastro municipal o nº 094.55.65.0001.02.002, alegando posse mansa e pacífica desde 11/08/1992. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,

**EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS**. PROCESSO nº: 0000800-25.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que vierem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) Houppa Store - Clothing Camisetas Ltda (Golden Camisetas Ltda) CNPJ nº 31.757.130/0001-05, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se Cumprimento de Sentença que lhes move Paulo Henrique Ramos Denkena Me. Encontrando-se a(s) executada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 1.934,59 e R\$ 3.380,27 por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) Impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. É para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 19 de novembro de 2024. P-28e29/11

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 0010021-89.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado EURO FABRIL S/A, CNPJ 04.441.750/0001-50, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$470.994,62 (jul/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2024. P-28e29/11

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 0012639-41.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a) SERGIO MICHELONI, CPF 763.195.718-53, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica que ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELÉTRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré MODAL INDUSTRIA MECANICA LTDA, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação no valor de R\$ 188.106,33 (Jun/21). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que se manifeste e queira as provas cabíveis em 15 dias decorridos após o prazo do edital, conforme art. 135 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de novembro de 2024. P-28e29/11

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 0012981-14.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMERSON FRANCISCO BATISTA, Brasileiro, Casado, Micro-Empresário, RG 24.381.209-5, CPF 14064008820, com endereço à Alameda Vieira de Carvalho, 368, Santa Terezinha, CEP 09210-630, Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 194.386,23 setembro/2024, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 0014478-38.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Lecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOBY DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 35.247.919/0001-69, PEDRO PAULO OLIVEIRA ZUCCHI, CPF: 326.09.778-40 e LEONARDO DE OLIVEIRAMANZINI, CPF: 402.372.778-40, que MAIRA ASSIS CARON ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o débito no valor de R\$ 16.744,21. (Abr/22). Estando os réus em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO para que se manifestem e queiram as provas cabíveis, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Ficam advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2024. P-28e29/11

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº0022308-84.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE CARLOS DE CARVALHO NUNES, CNPJ 07.018.250/0001-06, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 424.350,24 (maio/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2024. P-28e29/11

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 0169828-68.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos herdeiros de Rivalino Soares Neto, 174.276.108-08 e Walter Horujel, CPF nº 123.282-86, e Roberto Rivalino de Souza Soares, CPF nº 112.658-31, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Júlio Dias Araújo - ESPÓLIO e outro. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC). O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2024. P-28e29/11

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**. PROCESSO Nº 1000557-97.2024.8.26.0108. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO HONORIO DA SILVA XAVIER, RG 33.222.508, CPF 297.009/828, com endereço à Avenida Avenidas, 670, CEP 07791-080, Cajamar - SP, e DEBORA SOUZA SANTOS XAVIER, RG 24.140.382, CPF 327.793.418-74, que lhes foi proposta uma ação de Arrolamento Comum por parte de Rafael Souza Xavier, alegando em síntese: a ação movida por RAFAEL SOUZA XAVIER, menor impúbere e representado por FERNANDO SOUZA SANTOS, este nomeado inventariante, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 CPC) e para permitir dizer, no prazo de 20 dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e conseqüência de bens, reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, I, II e III, do CPC). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 12 de novembro de 2024. P-28e29/11

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1000648-56.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELA MACHADO MARTINIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MISS BETTY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.728.957/0001-00, THAIS LOMBARDO, CPF 191.534.749-53, IV DO CPC. FOUZILDO LOMBARDO, CPF 164.552.669-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rogeset & Cia Ltda, para recebimento de R\$ 98.920,88 (Jan/20) decorrente da dívida judicial confessada por meio do instrumento particular, encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 98.920,88, que deverá ser atualizada até o decurso do prazo do presente edital, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e conseqüência de bens, reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, I, II e III, do CPC). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2024. P-28e29/11

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1001149-54.2021.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNO FEITOSA, CPF 347.421.688-01, que VANDA REJANI FERREIRA – EPP (Colégio Cooperativista de Poá) ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 8.462,46 (Abr/21), decorrente do inadimplemento das mensalidades de fevereiro a dezembro de 2020 e despesas, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais relacionados a sua filha Maria Beatriz Melo Feitosa. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expediu-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 18.09.2024. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 25 de outubro de 2024. P-28e29/11

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1002121-89.2021.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Martinho Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRETTE LOGISTICA & MULTIMODAL LTDA, CNPJ 07747949000107, com endereço à Rua Groenlandia, 208, Jardim América, CEP 01434-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Protesto por parte de Soreng Instalações e Comercio, alegando em síntese: Contratação de frete que não seguiu os prazos nem as condições contratadas. Tentada solução amigável, sem sucesso, a requerida protestou os títulos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 06 de novembro de 2024. P-28e29/11

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS**. PROCESSO Nº 1002343-32.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a S/A INDUSTRIAS REUNIDAS FRANCISCO MATAARAZZO, CNPJ nº 61.596.078/0001-05, BENEDITA CLEUSA PIRES, CPF 009.808.988-97, MARTINIANO PIRES, CPF 027.301.188-02, OTONIEL LOPES FREITAS, CPF 934.658.238-34, ELVIRA GOMES FREITAS, e aos EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que LUCIA DONIZETA DA SILVEIRA e outro ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel situado na Rua Nova Itarana, Lote 02, Quadra 54, Loteamento Jardim Presidente Dutra, em Guarulhos/SP, com área total de 254,50m², o qual encontra-se desmembrado em duas inscrições municipais, sendo 092.25.31.0130.01.000, fração ideal de 57,28%, com área construída de 101,10 m², e 092.25.31.0130.02.000, fração ideal de 42,72%, com área construída de 75,40 m². Estando os réus em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital para que contestem e queiram as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceito o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

Processo nº: 1003425-69.2023.8.26.0565 - Interdição/Curatela CGM Requerente: Vanessa Tonhetti de Paula Lima Requerido: Glauy Cristina Valverde Tonhetti - Julgo PROCEDENTE o pedido formulado neste Proc. nº1003425-69.2023.8.26.0565 para DECRETAR a INTERDIÇÃO de Glauy Cristina Valverde Tonhetti (RG nº 48.716.184-1 e CPF nº 361.729.378-63), por incapacidade para os atos em geral que não sejam de mera administração e, especificamente, representar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Nomeio-lhe a curadora a autora. Dispensar a assinatura de novo termo de compromisso, ficando prorrogado sem prazo definido o termo constante dos autos. Serve presente como certidão de curatela. P-28/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROC. 1004315-45.2022.8.26.0176 O(A) Exmo(a) Sr(a), Dr(a), BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos INTERESSADOS AUSENTES INCERTOS e DESCONHECIDOS, que CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIAÇÃO, visando à declaração de domínio sob um terreno e suas benfeitorias, situado em zona urbana, no Bairro do Votorantim ou Ressaca, no Distrito, Município e Comarca de Embu das Artes, inscrito na Prefeitura da Estância Turística do Município de Embu das Artes SP sob o nº inscrição 80.01.09.0140.01.000, com área total construída de aproximadamente 294,83m². Alegase a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expedir-se o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 19.08.2024. P-28e29/11

2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004622-04.2021.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geraldo Amaro Viana e Lucimar da Silva Coelho Viana ajuizou(ram) ação de USUCAPIAÇÃO, visando usucapir o terreno e edificação residencial situada na Rua Guenter Koralewski (antiga rua um), nº 516, Bairro Jardim do Lago, cidade e comarca de Suzano, desde meados de 1995, portanto, exercendo a posse do imóvel como moradia familiar há mais de 26 (vinte e seis) anos. Dessa forma requer-se seja declarado o domínio do autor sobre o imóvel, pelo usucapião, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 11 de novembro de 2024. P-28e29/11

3ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004930-69.2021.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Antonio Nochio Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vanda Dias Nascimento e Rogério Luciano do Nascimento ajuizaram ação de USUCAPIAÇÃO, visando à declaração de domínio sob um terreno, com sua respectiva medida, situado na Estrada dos Orquidófilos Nº 1.387, Comarca e Município de Embu das Artes, com área total de 149,84m². Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião desde 25/10/2013, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 03 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006485-82.2016.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANUEL MATIAS NOVO e sua esposa MARIA ROSA DE JESUS SIMÕES, ambos do CIC nº 275.635.458, que JOSÉ CARLOS DE JESUS ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva do lote sem benfeitorias, denominado como LOTES 17 da QUADRA 07, a Rua Rio Grande do Sul, nº 409, Jr. do Algarve – CEP:08572-700 – Itaquaquecetuba/SP, medindo de frente 10,00m e de frente fundos 25,00m, perfazendo uma área total de 250,00m. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 22 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006908-37.2023.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLAVIO ERIVALDO SANTOS, CPF 141.454.988-10, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Acerte - Associação Cultural de Ensino e Recursos Tecnológicos S/S Ltda, alegando em síntese: o requerente é credor do requerido no importe de R\$11.315,59 (onze mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guaçu, aos 08 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC. Nº 1007118-51.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 6ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dr(a). NATHALIE ANCHIETA ALBA FERRER, na forma da lei, Faz saber GOTÁ D ÁGUA COMERCIAL DE PISCINAS LTDA., CNPJ n. 16.100.390/0001-01, que GENCO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 41.934,78 (Maiz/22) decorrente das duplicatas vendidas e inadimplidas. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1007421-49.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de SÃO PAULO, Dr(a). Artur Pessoa De Melo Moraes, na forma da lei, Faz saber a ANDERSON PEREIRA DE VASCONCELOS SILVA, CPF 462.247.448-40, que MANOEL MARQUES DA SILVA ajuizou Ação Indenizatória objetivando a condenação à indenização de danos materiais no valor de R\$ 110.000,00 (Mar/21) diante do golpe perpetrado, bem como, a um quantum a título de danos morais, no valor de R\$ 11.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25.09.2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1010287-56.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Arthur Abba de Tronco, na forma da lei, Faz saber a EQUILIBRIO CONTÁBIL ASSESSORIA EMPRESARIAL, CNPJ nº 14.786.550/0001-71, que LICITAYS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 34.899,04 (Dez/23), decorrente das multas e encargos relacionados aos serviços que não estavam sendo executados. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expedir-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após o 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 16.08.2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011844-26.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Camilla Franco De Moraes Bariani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a YOUNG HEE LEE, CPF nº 176.812.208-36, que MAIS SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 55.349,12 (Mar/20), decorrente dos aluguéis e encargos inadimplidos referentes a loja identificada pelo nº 24.201/202/203/24.206/207/208, com área total aproximada de 182,44m², localizada no empreendimento Mais Shopping. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedir-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1012517-38.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da lei, FAZ SABER a MANUEL ARAUJO JUNIOR, CPF 017.779-558-15 e sua esposa NILSA SILVA ARAUJO, que ODAYR TAVARES TRINDADE ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva da imóvel situado a Rua Presidente Rodrigues Alves, número 29 ? na Cidade Mogi das Cruzes, conforme Transcrição feita sob número 58.634, junto ao 1º CRI de Mogi das Cruzes - SP. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04.11.2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024293-16.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MULTILABEL DO BRASIL S/A, CNPJ 01.110.138/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Cumum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eleétrica de São Paulo S.A., objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 38.772,43(maio/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Laguna, 476, São Paulo/SP CEP 04728-00 (instalação 44463995). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031808-58.2022.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina de Almeida Gamma Matos, na forma da Lei, etc. Faz saber a GOLDEN HEALTH COMERCIO E MONTADORA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ nº 41.723.576/0001-64, que LUAN KAWATA ajuizou Ação de Obrigação de Fazer c/ Indenização objetivando o cancelamento do Contrato pactuado, bem como, a condenação da empresa ré em obrigação de fazer, qual seja: (i) Devolução do valor total pago de R\$ 41.640,00 devidamente atualizado; (ii) Retirar qualquer restrição existente no CPF do autor; sob pena de multa no valor de R\$10.000,00, além da condenação ao pagamento de danos morais no valor de R\$8.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 05 de novembro de 2024. P-28e29/11

Processo 1033077-64.2024.8.26.0576 - Procedimento Cumum Cível - Família - MJ. - FP. - - G.P. - - S.L.P. - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1033077-64.2024.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatiana Pereira Viana Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNANDA PEREIRA, filha de Ivone Maria Pereira de Azevedo, GABRIEL PEREIRA, filho de Ivone Maria Pereira de Azevedo e SAMUEL LEE PEREIRA, filho de Ivone Maria Pereira de Azevedo, demais qualificações desconhecidas, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Cumum Cível por parte de M. J., alegando em síntese: a presente ação tem o objetivo a retificação de sua certidão de nascimento, fazendo constar o nome de sua genitora, Sra. I. M. P. DE A., Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012714-69.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TANQUINHO, CNPJ nº 61.879.516/0001-42, e aos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS que JOSÉ ROBERTO DA SILVA e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIAÇÃO, visando à declaração de domínio sob Rua Antonio Theodoro dos Santos, Jardim Pedramar, Jacareí/SP, registrado perante o CRI da Comarca de Jacareí, na matrícula nº 39.690 do loteamento, sob o lote nº 31 quadra nº 04, com área total de 125m². Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 29 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012942-63.2023.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Henrique Lorey, na forma da Lei, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Erivaldo Bispo de Melo ajuizou(ram) ação de USUCAPIAÇÃO, visando à declaração de domínio sob o lote 9, da Quadra 3, da 2ª Gleba do Jardim Salete, objeto da inscrição cadastral nº. 36-23263-54-16-0361-00-000-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013920-36.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. Faz saber a M.D. COMERCIAL LTDA, CNPJ 43.738.599/0001-78, e EMERSON REIS LEAL, CPF nº 067.482.005-39, que LUCIANA MANOEL ALVES ajuizou Ação de Restituição c/c Indenização objetivando a declaração da rescisão contratual por culpa exclusiva da Requerida, a restituição em favor da Autora do valor de R\$ 2.822,57 (Mai/24), e ainda, a condenação na indenização pelos danos causados a ser arbitrado pelo J. Juiz. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de julho de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014142-45.2021.8.26.0005O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Supremo S.C.T. Ltda Rep: Eder Santos Pinto, CNPJ: 19090320000108 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Cumum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: A requerida ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 35.581,36 (Jul/21) decorrente do registro inferior de energia consumida no período de 06/12/2016 até 21/08/2017, constatada no TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE Nº 8140688 (instalação 202884895, número 0156890). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1017649-15.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVERTON APARECIDO LOPES, Brasileiro, CPF 30735422800, com endereço à Rua Camélias, 204, Via Olga, CEP 00586-217, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Wanhe Comercio, Importação, Exportação e Representação Ltda, alegando em síntese: A empresa requerente atua no ramo do comércio e é credora do Requerido no valor de R\$ 25.353,04 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), representada por diversas compras de produtos, cujos pagamentos foram realizados com os diversos cheques anexados, cuja montante remonta o valor acima, já acrescido de 1% de juros ao mês e correção monetária conforme índices da tabela praticada do TJ/SP (planilha de cálculos anexada e cheques emitidos pelo requerido). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para efetuar o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, hipótese em que deverá ser acrescido de 5% de honorários advocatícios. Ficando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinado o prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentada resposta/embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1018352-07.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANK WILLIAM DE CARVALHO, CPF: 103.074.846-29, que LEANDRO MONTEIRO ajuizou ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito a Rua dos Bandeirantes, nº 191, apto 114, Bloco C, Condomínio Residencial Golden Sun, Guarujá/SP, CEP: 11443-520, bem como, a condenação no pagamento dos aluguéis e demais encargos inadimplidos, no valor de R\$ 11.448,30 (Set/22). Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Mogi das Cruzes, 16 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021042-43.2021.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. faz saber a TIEGO ALVES DE SANTANA, CPF 379.507.368-52, que JOSÉ SILVA DEFERRANCA e ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA FRANÇA ajuizaram Ação Indenizatória objetivando a condenação à devolução do valor de R\$ 15.000,00, bem como, dos valores pagos, durante todo o período, a título de despesas condominiais e ao IPTU do período, ainda, a devolução dos valores pagos em favor do representante bancário da imobiliária, que não efetivou o serviço conforme proposto, além da devolução dos valores pagos de entrada, que totalizam R\$ 72.600,57 (nov/21) e a título de danos morais a serem arbitrados. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25.09.2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021688-71.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BANK MEIOS DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 34443175000195, que SOEY ELIZA ESTEVES ajuizou Ação de Cobrança objetivando a devolução do valor principal investido pela autora, no montante de R\$70.000,00, acrescido dos lucros não pagos, bem como, a rescisão do contrato de mútuo celebrado entre as partes, em razão do inadimplemento e da falha na prestação dos serviços contratados, além da condenação ao pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$ 5.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1023801-21.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Dr(a). Artur Pessoa De Melo Moraes, na forma da lei, Faz saber a ANDERSON LUIS CARVALHO DAS NEVES, CPF nº 251.569.448-92, que APM BRASIL ? ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS E PROTEÇÃO ajuizou Ação Indenizatória objetivando reconhecer a responsabilidade do Réu no evento danoso e a consequente condenação ao pagamento de R\$ 4.355,04 (set/19), diante dos reparos suportados pela autora no veículo Ford Ka Flex, cor preta, ano 2009/2010, placa HDR-7900, chassi 9BFZK53A2AB175798, RENAVALM 00194575268 devidamente protegido. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 17.09.2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 1043186-97.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dr(a). Sergio Ricardo Duarte, na forma da lei, Faz saber a RAFAELLA AZEVEDO CUNHA 39375191818, (MÓVIES MARLUAN DESIGN), CNPJ 25.142.101/0001-28, por sua representante RAFAELLA AZEVEDO CUNHA, CPF nº 393.751.918-18, que ALINE MARIA GOMES VIEIRA ajuizou Ação de Obrigação de Fazer c/ Indenização objetivando determinar a entrega dos móveis planejados, conforme contratado e projetada à autora, ou alternativamente, seja a Ré condenada na restituição do que fora pago, a ser descontado o que fora entregue, em valor a ser apurado, bem como, ao pagamento no valor de 10 salários mínimos, à título de indenização. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044673-86.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Leão Raviotto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) UNION SOLUTIONS SISTEMAS PARA VISTORIAS VEICULARES LTDA., CNPJ nº 16.717.181/0001-01, por seu representante CLEVER GUSTAVO CAIRES MILSZTAY, nos termos do artigo 726, §1º do Código de Processo Civil, que tramita neste Juízo a Ação de Notificação, ajuizada por MNTTECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/S LTDA – NORTIX ENGENHARIA, objetivando notificar a Ré a se abster de usar, armazenar e comercializar, ainda que por intermédio de terceiros, os dados tratados dos bancos de dados dos Sistemas/Programas de Computador da Notificante, especialmente o denominado BDVL – Banco de Dados de Veículos de Leilão, ou quaisquer outros dados ou informações relativas, constantes ou pertencentes aos sistemas da Notificante que lhe forem transmitidas, cedidas ou passadas pelo Sr. Wagner Roberto Moya da Silva, seus associados, parentes ou irmãos, ou por suas empresas Messaque Soluções Corporativas Ltda, do Autorisco, ou Xperita Soluções Brasil Ltda, ou por quaisquer terceiros que ofereçam este produto e não possuem autorização do autor e/ou da NORTIX, sociedade empresária titular de direitos autorais. Estando em termos, expedir-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresente a defesa que tiverem, sob pena de presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1128556-62.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Factory Jeans Comercio e Confeccao Eireli, CNPJ 29647213000191, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rosset & Cia Ltda. para recebimento de R\$ 68.280,90 (nov/21), decorrente do inadimplemento das duplicatas Nº 519140 50, 519140 52 e 519140 53. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC) o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2024. P-28e29/11

#### AVISO DE ABERTURA

A Penitenciária Feminina de Tupi Paulista (UASG 380251), comunica a abertura de Dispensa de Licitação no **90008/2024**, destinada à ME, EPP e Equiparadas, objeto do Processo SEI 006.00439729/2024-99, que trata da Contratação de serviço terceirizado, com emprego de peças, para manutenção, no veículo oficial caminhão FORD/CARGO 816s placa FQE-0619, “bonde” pertencente a esta Unidade Prisional.A Sessão Pública será realizada por meio eletrônico no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), com início previsto para às 08:00 horas do Dia **13/11/2024 as 08:00 (horário de Brasília)**

**Edital de Leilão de Veículos n.º 21/2024 – Pátio Barretos e Colina**

O GERENTE DE PÁTIOS E LEILÕES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PARA TRÂNSITO E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-SP), no exercício da competência, com fundamento na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação pertinente e pelas disposições deste EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade LEILÃO para alienação de veículos automotores e sucatas de veículos automotores recolhidos por infração de trânsito, os quais encontram-se custodiados no PÁTIO GRUPO CARVALHO DE BARRETOS e PÁTIO DE COLINA, não retirados por seus proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou quem se sub-rogou nos direitos dentro do prazo legal.

O leilão ocorrerá exclusivamente “on-line” por meio do sítio eletrônico [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br) e será conduzido pela leiloeira pública oficial Beatriz Silva Carvalho registrada(a) na JUCESP sob o nº 1239, contratado(a) pelo DETRAN-SP no processo SEI nº 140.00330961/2023-55, nas seguintes datas e horários:

- 11/12/2023, abertura de pré-lances;
- 17/12/2024, abertura da sessão às 09:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como conservados destinados a CIRCULAÇÃO;
- 17/12/2024, abertura da sessão às 10:00 horas e encerramento às 12:00 horas – Veículos classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS (PRENSA);
- 18/12/2024, abertura da sessão às 09:00 horas e encerramento às 18:00 horas – Veículos classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS;

O edital na íntegra poderá ser acessado no link <https://www.detransp.gov.br/wps/portal/portal/detransp/legislacao/leiloes/>, bem como no site [www.grupocarvalholeiloes.com.br](http://www.grupocarvalholeiloes.com.br).

**1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE – SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO.** Art. 887, § 3º/CP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE. Processo: nº **0000053-22.2021.8.26.0009**. Requerido: LUIZ JOSE COSTA - Prédio e terreno com a área de 252,00m² na Vila Prudente. Rua Padre Bruno Ricco, nº 62. São Paulo/SP - Contribuinte nº 118.257.0045-0. Descrição completa na Matrícula nº 58.850 do 06º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 957.583,36 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 766.066,69 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/01/2025 às 13h30min, e termina em 29/01/2025 às 13h30min; 2ª Praça começa em 29/01/2025 às 13h30min, e termina em 19/02/2025 às 13h30min.** Fica o requerido LUIZ JOSE COSTA, bem como seu cônjuge, seu filho, coproprietária MARISA HELENA CAMPOS COSTA, bem como o **credor titular** MUNICIPIO DE SÃO PAULO, **credor hipotecário** BANCO ITAU S/A e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/10/2021.

**zuk** PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

**2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE VILA PRUDENTE – SP**

Edital de Intimação com Prazo de 20 dias. Processo nº 0001492-97.2023.8.26.0009. A Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente/SP, faz saber, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO de Valdir Figueiredo da Silva, CNPJ/MF 10.862.269/0001-30 e Agropecuária Euro Ltda, CNPJ/MF 11.425.392/0001-57, para o cumprimento de sentença, para pagamento da quantia de R\$ 1.096.347,45 (janeiro/2023), a qual deverá ser atualizada na data do depósito judicial, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor, de 10% de honorários de advogado e consequente penhora de tantos bens quanto bastem para a total satisfação da execução (artigo 523, §1º, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, sua impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 28 de novembro de 2024.

**31ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP**

Citação. Prazo 20 dias. Proc. **1091781-14.2022.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. **Faz Saber a J&K COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS, INSTALAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO**, CNPJ. 60.746.948/0001-12, na pessoa de seu representante legal e **KECIA APARECIDA FERREIRA MACKKEY**, CPF. 070.181.324-52, que **BANCO BRADESCO S/A** lhes ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 137.682,19 (julho/2022), referente à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, sob nº RCG/15066592, da qual as executadas se encontram inadimplentes com as obrigações contratuais. E, estando as executadas em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, paguem o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheçam o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quanto bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 27 de novembro de 2024.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**

AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2024**, PROCESSO Nº 67/2024, para COMPRA COM ENTREGA PARCELADA e fornecimento continuado de gases medicinais comprimidos, até o final do ano de 2025, para atendimento do Hospital Padre João V. Braem do Município de Alto Alegre/SP a Sessão se dará no dia 12 de dezembro de 2024 às 8:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em Alto Alegre - SP. Bem como disponibilizado no sítio eletrônico: [www.altoalegre.sp.gov.br](http://www.altoalegre.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone 18 - 3657 9009. Alto Alegre, 27 de Novembro de 2024. Carlos Sussumi Iwama. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI**

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**. Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor Adaptado com Rampa para Transporte de Deficientes Físicos/Cadeirantes, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tarabai/SP. A realização do Pregão será no dia 11 de Dezembro de 2024 com início às 09:15 horas. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal: (<https://licitar.digital/>) "Acesso Identificado". O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br), emllicitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 27 de Novembro de 2024. Jose Roque Da Silva Lira-Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**

Aviso de Leilão nº **001/2024** Processo 177/2024 A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul torna público para conhecimento dos interessados (pessoas físicas e jurídicas), que realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a Alienação de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, sucatas e outros), pertencentes ao patrimônio do Município de Vargem Grande do Sul do Estado de São Paulo, no estado em que se encontram, cuja natureza, descrição e quantitativos encontram-se no edital disponibilizado a partir do dia 28 de novembro de 2024 no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (<https://pnpc.gov.br/>) na página eletrônica do município (<https://www.vgsul.sp.gov.br/licitacao>), e no SITE DA LEILOEIRA OFICIAL <https://www.lanceja.com.br/>. Este certame será processado e julgado em conformidade com o Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, IN DREI/ME nº 52 de 29 de julho de 2022 e a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como as condições e disposições do Edital. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: Abertura para recebimento de lances a partir das 08h00min do dia 28/11/2024 até as 10h00 do dia 20/12/2024, momento que se iniciará o pregão de encerramento dos lances. Atenção-se que o encerramento será lote a lote, através da internet, pela Leiloeira Pública Oficial CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 661, através do site <https://www.lanceja.com.br>. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos dias: 28/11/2024 até 19/12/2024, no horário das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, Pátio do Almoarifado Central, situada a Rua Leonardo Noguez Rodrigues, nº 399 - Jardim Fortaleza, Vargem Grande do Sul – SP. Agendamento e informações com o Sr. José Tomaz de Andrade, através do e-mail: [grupo.almoarifado@vgsul.sp.gov.br](mailto:grupo.almoarifado@vgsul.sp.gov.br) e tomaz.andrade@vgsul.sp.gov.br. Telefone para contato: (19) 3641-1166 / 3641-8097. Amarildo Duzi Moraes Prefeito Municipal.

**FORO REGIONAL VIII – TATUAPÉ - 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES**

Processo **1002968-25.2024.8.26.0008 - Interdição/Curatela - Tutela de Urgência - R.B. - W.P.S. - Isto posto, JULGO PROCEDENTE** a presente ação, para DECRETAR a INTERDIÇÃO de MARIA THREZA TOCHO QUINTELLA, filha de Mana Cecilia Fonseca Tocho Quintella, conforme matrícula 113225 01 55 1957 2 00013 053 0003801 87, considerando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza negocial e patrimonial de modo geral, nos termos do artigo 4º, inciso III do Código Civil, nomeando-lhe CURADORES ROBERTO BARROZO E MARIA MARGARETE PINA BARROZO, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 75 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado e ofício para registro da interdição no Cartório de Registro Civil, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pelas partes e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que os Srs. Oficiais das Unidades de Registro Civil das Pessoas Naturais competentes procedam ao seu cumprimento. Considerando que já houve a assinatura de termo de compromisso nos autos (fls. 644), conforme disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil, dispensa nova assinatura da curadora, valendo esta sentença como termo de compromisso e certidão de curatela, desde que acompanhada da certidão de trânsito em julgado da presente sentença. Em razão da presumida idoneidade da curadora, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela, nos termos do parágrafo único do art. 1.745 e do art. 1.74, ambos do Código Civil. Determino a prestação de contas anualmente em incidente próprio, a contar da nomeação provisória. Traslade-se cópias de fls. 740-846 para os autos de prestação de contas em andamento 1013393-14.2024.8.26.0008. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o disposto nos artigos 93 da Lei 6.015/73 e 75 do Estatuto Adjetivo Civil. P.R.I Ciência ao Ministério Público.

**8ª Vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031733-18.2016.8.26.0224**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos confrontantes Francisca Martins Leite, Maria de Lourdes Oliveira Silva e Dionizio Theodoro dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **MARIA NEUZA BORGES LUIZ DA SILVA** ajuizou ação de **USUCAPIÃO**, visando o imóvel localizado à Rua Barão de Grajaú, nº 63 (Parte do Lote 62 da Quadra 14), Jardim Silvestre, Guarulhos, SP, CEP 07243-210, no quarteirão completado pelas ruas: Rua Murutu, Rua Seis e Rua Doze. Está matriculado, em área maior, sob nº 100.009 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, titulado a Paulo Faleiros Nascimento e outro, tendo como cadastro municipal o nº 094.55.65.0001.02.002, alegando posse mansa e pacífica desde 11/08/1992. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, afluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO nº: 0000800-25.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Arahna, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que vivem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s)EXECUTADA(S) Houppa Store - Clothing Carnissetas Ltda (Golden Carnissetas Ltda) CNPJ nº 31.757.130/0001-05, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se Cumprimento de Sentença que lhes move Paulo Henrique Ramos Denkena Me. Encontrando-se a(s) executada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por EDITAL. DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 1.934,59 e R\$ 3.380,27 por intermédio do qual fica(m) intimada(s)de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) impugnação, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 19 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010021-89.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado EURO FABRIL S/A, CNPJ 04.441.750/0001-50, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$470.994,62 (Jul/24). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelar será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012639-41.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SERGIO MICHELONI, CPF 763.195.718-53, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica que ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré MODAL INDUSTRIA MECANICA LTDA., alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação no valor de R\$ 188.106,33 (Jun/21). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que se manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorridos após o prazo do edital, conforme art. 135 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelar será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 19 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012981-14.2024.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI HELENA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EMERSON FRANCISCO BATISTA, Brasileiro, Casado, Micro-Empresário, RG 24.381.209-5, CPF 14064008820, com endereço à Alameda Vieira de Carvalho, 368, Santa Irelzinha, CEP 09210-630, Santo André - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 194.386,23 setembro/2024, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014478-38.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MOBY DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 35.247.919/0001-69, PEDRO PAULO OLIVEIRA ZUCCHI, CPF: 326.09.798-48 e LEONARDO DE OLIVEIRAMANZINI, CPF: 402.372.778-40, que MAIRA ASSIS CARON ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da ré GET & GO SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA., alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer o débito no valor de R\$ 16.744,21 (Abr/22). Estando os réus em lugar ignorado, expediu-se edital de CITAÇÃO para que se manifestem e requeiram as provas cabíveis, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, Ficam advertidos de que no caso de revelar será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº0022308-84.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE CARLOS DE CARVALHO NUNES, CNPJ 07.018.250/0001-06, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 424.350,24 (maio/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0169828-68.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO HONORIO DA SILVA XAVIER, RG 174.776.108-90, Walter Horugel, CPF nº 112.373.238-86, e Roberto Rivalino de Souza Soares, CPF 319.512.658-31, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Julio Dias Araújo - ESPOLIO e outro. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 meses mensais, contados pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000557-97.2024.8.26.0108. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO HONORIO DA SILVA XAVIER, RG 174.776.108-90, Walter Horugel, CPF nº 112.373.238-86, e Roberto Rivalino de Souza Soares, CPF 319.512.658-31, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rosset & Cia Ltda., para recebimento de R\$ 98.920,88 (Jan/20) decorrente da dívida inadimplida confessada por meio do instrumento particular, encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 98.920,88, que deverá ser atualizada até o decurso do prazo do presente edital, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens, reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, I, II e III, do CPC). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a citação para todos os atos do processo, caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 12 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000648-56.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELA MACHADO MARTINIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MISS BETTY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.728.957/0001-00, THAIS LOMBARDI, CPF 591.534.749-53, JO CELESTINO LOMBARDI, CPF 164.552.669-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rosset & Cia Ltda., para recebimento de R\$ 98.920,88 (Jan/20) decorrente da dívida inadimplida confessada por meio do instrumento particular, encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ 98.920,88, que deverá ser atualizada até o decurso do prazo do presente edital, sobre os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito ou apresentar os Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Ambos os prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não efetuado o pagamento do débito ou não sendo embargada a ação, a parte executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. DIVERGÊNCIAS: 1- Caso o(s)executado(s) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.207, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §5, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001149-54.2021.8.26.0462 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Poá, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO DELLO RUSSO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNO FEITOSA, CPF 347.421.688-01, que VANDA REJANI FERREIRA -EPP (Colégio Cooperativista de Poá) ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 8.462,46 (Abr/21), decorrente do inadimplimento das mensalidades de fevereiro a dezembro de 2020 e despesas, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais relacionados a sua filha Maria Beatriz Melo Feitosa. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expediu-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelar será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 18.09.2024. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Poá, aos 25 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002121-89.2021.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Martinho Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRETTE LOGISTICA & MULTIMODAL LTDA, CNPJ 07747949000107, com endereço à Rua Groenlandia, 208, Jardim America, CEP 01434-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Protesto por parte de Soreng Instalções e Comercio, alegando em síntese: Contratação de frete que não seguiu os prazos nem as condições contratadas. Tentada solução amigável, sem sucesso, a requerida protestou os títulos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 06 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002343-32.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a S/A INDUSTRIAS REUNIDAS FRANCISCO MATARAZZO, CNPJ nº 61.596.078/0001-05, BENEDITA CLEUSA PIRES, CPF 009.808.988-97, MARTINIANO PIRES, CPF 027.301.188-02, OTONIEL LOPES FREITAS, CPF 934.658.238-34, ELVIRA GOMES FREITAS, e aos EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que LUCIA DONIZETA DA SILVA EIRA e outro ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sob o imóvel situado na Rua Nova Itararé, lote 02, Quadra M, Loteamento Jardim Presidente Dutra, em Guarulhos/SP, com área total de 254,50m, o qual encontra-se desmembrado em duas inscrições municipais, sendo 092.25.31.01.30.01.000, fração Ideal de 57,28%, com área construída de 101,10 m², e 092.25.31.01.30.02.000, fração Ideal de 42,72%, com área construída de 75,40 m². Estando os réus em lugar ignorado, expediu-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelar será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. P-28e29/11

Processo nº: 1003425-69.2023.8.26.0565 - Interdição/Curatela CGM Requerente: Vanessa Tonhetti de Paula Lima Requerido: Glauy Cristina Valverde Tonhetti - Julgo PROCEDENTE o pedido formulado neste Proc. nº1003425-69.2023.8.26.0565 para DECRETAR a INTERDIÇÃO de Glauy Cristina Valverde Tonhetti (RG nº 48.716.184-1 e CPF nº 361.729.378-63), por incapacidade para os atos em geral que não sejam de mera administração e, especificamente, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Nomeio-lhe a curadora a autora. Dispensa a assinatura de novo termo de compromisso, ficando prorrogado sem prazo definido o termo constante dos autos. Serve presente como certidão de curatela. P-28/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS PROC. 1004315-45.2022.8.26.0176 O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). BARBARA CAROLA HINDERBERGER CARDOSO DE ALMEIDA, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER aos INTERESSADOS AUSENTES INCERTOS e DESCONHECIDOS, que CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA e sua esposa AJUIZARAM AÇÃO DE USUCAPÍAO, visando à declaração de domínio sob um terreno e suas benfeitorias, situado em zona urbana, no Bairro do Votorantim ou Ressaca, no Distrito, Município e Comarca de Embu das Artes, inscrito na Prefeitura da Estância Turística do Município de Embu das Artes SP sob o nº inscrição 80.01.09.0140.01.000, com área total construída de aproximadamente 294,83m². Alegase a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expedir-se o presente edital para que no prazo de 15 dias úteis decorrido o prazo supra, apresentem a defesa que tiverem. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 19.08.2024. P-28e29/11

2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004622-04.2021.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geraldo Amaro Viana e Lucimar da Silva Coelho Viana ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando usucapir o terreno e edificação residencial situada na Rua Guenter Koralewski (antiga rua um), nº 516, Bairro Jardim do Lago, cidade e comarca de Suzano, desde meados de 1995, portanto, exercendo a posse do imóvel como moradia familiar há mais de 26 (vinte e seis) anos. Dessa forma requer-se seja declarado o domínio do autor sobre o imóvel, pelo usucapião, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 11 de novembro de 2024. P-28e29/11

3ª Vara Judicial EDITAL DE CITAÇÃO? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004930-69.2021.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Noctio Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vanda Dias Nascimento e Rogério Luciano do Nascimento ajuizaram ação de USUCAPÍAO, visando à declaração de domínio sob um terreno, com sua respectiva medida, situado na Estrada dos Orquidófilos Nº 1.387, Comarca e Município de Embu das Artes, com área total de 149,84m². Alega-se a posse, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião desde 25/10/2013, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 03 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1006485-82.2016.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANUEL MATIAS NOVO e sua esposa MARIA ROSA DE JESUS SIMÕES, ambos do CIC nº 275.635.458, que JOSÉ CARLOS DE JESUS ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva do lote sem benfeitorias, denominado como LOTES 17 de QUADRA 07, a Rua Rio Grande do Sul, nº 409, Jr. do Algarve – CEP:08572-700 – Itaquaquecetuba/SP, medindo de frente 10,00m e de frente fundos 25,00m,perfazendo uma área total de 250,00m. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 22 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1006908-37.2023.8.26.0362 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, Dr(a). Bruna Marchese e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLAVIO ERIVALDO SANTOS, CPF 141.454.988-10, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Acerte - Associação Cultural de Ensino e Recursos Tecnológicos S/ Ltda, alegando em síntese: o requerente é credor do requerido no importe de R\$11.315,59 (onze mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi Guaçu, aos 08 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROC. Nº 1007118-51.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 6ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dr(a). NATHALIE ANCHIETA ALBA FERRER, na forma da lei, Faz saber GOTA D'ÁGUA COMÉRCIO DE PISCINAS LTDA., CNPJ n. 16.100.390/0001-01, que GENCO QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 41.934,78 (Mai/22) decorrente das duplicatas vencidas e inadimplidas. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1007421-49.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de SÃO PAULO, Dr(a). Artur Pessoa De Melo Moraes, na forma da lei, Faz saber a ANDERSON PEREIRA DE VASCONCELOS SILVA, CPF 462.247.448-40, que MANOEL MARQUES DA SILVA ajuizou Ação Indenizatória objetivando a condenação à indenização de danos materiais no valor de R\$ 110.000,00 (Mar/21) diante do golpe perpetrado, bem como, a um quantum a título de danos morais, no valor de R\$ 11.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 25.09.2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1010287-56.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a).Arthur Abba de Tronco, na forma da lei, Faz saber a EQUILIBRIO CONTÁBIL ASSESSORIA EMPRESARIAL, CNPJ nº 14.786.550/0001-71, que LICITAYS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 34.899,04 (Dez/23), decorrente das multas e encargos relacionados aos serviços que não estavam sendo executados. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, expedir-se edital para que em 15 dias decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, acrescido dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após o 20 supra, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio em 15 dias nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 16.08.2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1011844-26.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Franco De Moraes Bariani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a YOUNG HEE LEE, CPF nº 176.812.208-36, que MAIS SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 55.349,12 (Mar/20), decorrente dos aluguéis e encargos inadimplidos referentes a loja identificada pelo nº 24.201/202/203/24.206/207/208, com área total aproximada de 182,44m², localizada no empreendimento Mais Shopping. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedir-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1012517-38.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da lei, FAZ SABER a MANUEL ARAUJO JUNIOR, CPF 017.779-558-15 e sua esposa NILSA SILVA ARAUJO, que ODAYR TAVARES TRINDADE ajuizou Ação de Adjudicação Compulsória objetivando a outorga definitiva do imóvel situado a Rua Presidente Rodrigues Alves, número 29 ? na Cidade Mogi das Cruzes, conforme Transcrição feita sob número 58.634, junto ao 1º CRJ de Mogi das Cruzes - SP. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 04.11.2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1024293-16.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MULTITABEL DO BRASIL S/A, CNPJ 011.110.138/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 38.772,43(mai/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua Laguna, 476, São Paulo/SP CEP 04728-00 (instalação 44463995). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1031808-58.2022.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Marina de Almeida Gama Matiolli, na forma da Lei, etc. Faz saber a GOLDEN HEALTH COMERCIO E MONTADORA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ nº 41.723.576/0001-64, que LUAN KAWATA ajuizou Ação de Obrigação de Fazer c/ Indenização objetivando o cancelamento do Contrato pactuado, bem como, a condenação da empresa ré em obrigação de fazer, qual seja: (i) Devolução do valor total pago de R\$ 41.640,00 devidamente atualizado; (ii) Retirar qualquer restrição existente no CPF do autor; sob pena de multa no valor de R\$10.000,00, além da condenação ao pagamento de danos morais no valor de R\$800.000. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 05 de novembro de 2024. P-28e29/11

Processo 1033077-64.2024.8.26.0576 - Procedimento Comum Cível - Família - M.J. - FP - - G.P. - - S.L.P. - EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1033077-64.2024.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). Tatiana Pereira Viana Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FERNANDA PEREIRA, filha de Ivone Maria Pereira de Azevedo, GABRIEL PEREIRA, filho de Ivone Maria Pereira de Azevedo e SAMUEL LEE PEREIRA, filho de Ivone Maria Pereira de Azevedo, demais qualificações desconhecidas, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de M. J., alegando em síntese: a presente ação tem o objetivo a retificação de sua certidão de nascimento, fazendo constar o nome de sua genitora, Sra. I. M. P. DE A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1012714-69.2023.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TANQUINHO, CNPJ nº 61.879.516/0001-42, e aos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS que JOSÉ ROBERTO DA SILVA e sua esposa ajuizaram AÇÃO DE USUCAPÍAO, visando à declaração de domínio sob Rua Antonio Theodoro dos Santos, Jardim Pedramar, Jacareí/SP, registrado perante o CRI da Comarca de Jacareí, na matrícula nº 39.690 do loteamento, sob o lote nº 31 quadra nº 04, com área total de 125m². Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 29 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1012942-63.2023.8.26.0609 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Henrique Lorey, na forma da Lei, FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Erivaldo Bispo de Melo ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando à declaração de domínio sob o lote 9, da Quadra 3, da 2ª Gleba do Jardim Salete, objeto da inscrição cadastral nº. 36-23263-54-16-0361-00-000-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1013920-36.2024.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. Faz saber a M.D COMERCIAL LTDA., CNPJ 43.738.599/0001-78, e EMERSON REIS LEAL, CPF nº 067.482.005-39, que LUCIANA MANOEL ALVES ajuizou Ação de Restituição c/c Indenização objetivando a declaração da rescisão contratual por culpa exclusiva da Requerida, a restituição em favor da Autora do valor de R\$ 2.822,57 (Mai/24), e ainda, a condenação na indenização pelos danos causados a ser arbitrado pelo J. Juiz. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de julho de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1014142-45.2021.8.26.0005O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Supremo S.C.T. Ltda Rep: Eder Santos Pinto, CNPJ: 19090320000108 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: A requerida ajuizou Ação de Cobrança objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 35.581,36 (Jul/21) decorrente do registro inferior de energia consumida no período de 06/12/2016 até 23/08/2017, constatada no TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE nº 8340898 (instalação 202884895, número 0156890). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1017649-15.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVERTON APARECIDO LIPORAES, Brasileiro, CPF 30735422800, com endereço à Rua Camélias, 204, Vila Olga, CEP 00886-217, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Wanhe Comercio, Importação, Exportação e Representação Ltda, alegando em síntese: A empresa requerente atua no ramo do comércio e é credora do Requerido no valor de R\$ 25.353,04 (vinte e cinco mil e trzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), representada por diversas compras de produtos, cujos pagamentos foram realizados com os diversos cheques anexados, cujo montante remonta o valor acima, já acrescido de 1% de juros ao mês e correção monetária conforme índices da tabela pratica do TJ/SP (planilha de cálculos anexada e cheques emitidos pelo requerido).Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, para efetuar o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, hipótese em que deverá ser acrescido de 5% de honorários advocatícios, ficando o réu isento das custas, ou apresentar embargos ao mandado monitorio, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentada resposta/embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1018352-07.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANK WILLIAM DE CARVALHO, CPF: 103.074.846-29, que LEANDRO MONTEIRO ajuizou ação de Despejo c/c Cobrança objetivando a rescisão da relação locatícia do imóvel sito a Rua dos Bandeirantes, nº 191, apto 114, Bloco C, Condomínio Residencial Golden Sun, Guarujá/SP, CEP 11483-520, bem como, a condenação no pagamento dos alugueros e demais encargos inadimplidos, no valor de R\$ 11.448,30 (Set/22). Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Mogi das Cruzes, 16 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1021042-43.2021.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CLAUDIA DE MOURA OLIVEIRA QUERIDO, na forma da Lei, etc. Faz saber a TIEGO ALVES DE SANTANA, CPF 379.507.368-52, que JOSÉ SILVA DEFRANCA e ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA FRANÇA ajuizaram Ação Indenizatória objetivando a condenação à devolução do valor de R\$ 15.000,00, bem como, dos valores pagos, durante todo o período, a título de despesas condominiais e ao IPTU do período, ainda, a devolução dos valores pagos em favor do representante bancário da imobiliária, que não efetivou o serviço conforme proposto, além da devolução dos valores pagos de entrada, que totalizam R\$ 72.600,57 (nov/21) e a título de danos morais a serem arbitrados. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP,25.09.2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1021688-71.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BANX7 MEIOS DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 34443175000195, que SOELY ELIZA ESTEVES ajuizou Ação de Cobrança objetivando a devolução do valor principal investido pela autora, no montante de R\$70.000,00, acrescido dos lucros não pagos, bem como, a rescisão do contrato de mútuo celebrado entre as partes, em razão do inadimplemento e da falha na prestação dos serviços contratados, além da condenação ao pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$ 5.000,00. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de novembro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS Proc. 1023801-21.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Dr(a). Artur Pessoa De Melo Moraes, na forma da lei, Faz saber a ANDERSON LUIS CARVALHO DAS NEVES, CPF nº 251.569.448-92, que APM BRASIL ? ASSOCIAÇÃO DE BENEFÍCIOS E PROTEÇÃO ajuizou Ação Indenizatória objetivando reconhecer a responsabilidade do Réu no evento danoso e a consequente condenação ao pagamento de R\$ 4.355,04 (set/19), diante dos reparos suportados pela autora no veículo Ford Ka Flex, cor preta, ano 2009/2010, placa HDR-7900, chassi 9BFZK53A2B175798, RENAVALM 00194575268 devidamente protegido. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 17.09.2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, Proc. 1043186-97.2022.8.26.0224, O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara Cível do Foro de Guarulhos, Dr(a). Sergio Ricardo Duarte, na forma da lei, Faz saber a RAFAELLA AZEVEDO CUNHA 39375191818, (MÓVIES MARLUAN DESIGN), CNPJ 25.142.101/0001-28, por sua representante RAFAELLA AZEVEDO CUNHA, CPF nº 393.751.918-18, que ALINE MARIA GOMES VIEIRA ajuizou Ação de Obrigação de Fazer c/c Indenização objetivando determinar a entrega dos móveis planejados, conforme contratado e projetada à autora, ou alternativamente, seja a Ré condenada na restituição do que fora pago, a ser descontado o que fora entregue, em valor a ser apurado, bem como, ao pagamento no valor de 10 salários mínimos, à título de indenização. Estando os réus em lugar ignorado, expedir-se edital para que contestem e requeiram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1044673-86.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Ietto Ravari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IONIS SISTEMAS PARA VISTORIAS VEICULARES LTDA., CNPJ nº 16.717.181/0001-01, por seu representante CLEVER GUSTAVO CAIRES MILSZTAY, nos termos do artigo 726, §1º do Código de Processo Civil, que tramita neste Juízo a Ação de Notificação, ajuizada por MNTECNOLOGIA DA INFORMACAO S/S LTDA – NORTIX ENGENHARIA, objetivando notificar a Ré a se abster de usar, armazenar e comercializar, ainda que por intermédio de terceiros, os dados tratados dos bancos de dados dos Sistemas/Programas de Computador da Notificantes especialmente o denominado BDVL – Banco de Dados de Veículos de Leilão, ou quaisquer outros dados ou informações relativas, constantes ou pertencentes aos sistemas da Notificante que lhe forem transmitidas, cedidas ou passadas pelo Sr. Wagner Roberto Moya da Silva, seus associados, parentes ou irmãos, ou por suas empresas: Messaque Soluções Corporativas Ltda, ou Autoriso, ou Xperita Soluções Brasil Ltda, ou por quaisquer terceiros que ofereçam este produto e não possuem autorização do autor e/ou da NORTIX, sociedade empresária titular de direitos autorais. Estando em termos, expedir-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresente a defesa que tiverem, sob pena de presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2024. P-28e29/11

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1128556-62.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MARTINS DE CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Factory Jeans Comercio e Confeccao Irelil, CNPJ 26647213000191, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rosset & Cia Ltda. para recebimento de R\$ 68.398,90 (nov/21), decorrente do inadimplemento das duplicatas nº 519140.50, 519140.52 e 519140.53. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de novembro de 2024. P-28e29/11

**AVISO DE ABERTURA**  
A Penitenciária Feminina de Tupi Paulista (UASG 380251), comunica a abertura de Dispensa de Licitação no **90008/2024**, destinada à ME, EPP e Equiparadas, objeto do Processo SEI 006.00439729/2024-99, que trata da Contratação de serviço terceirizado, com emprego de peças, para manutenção, no veículo oficial caminhão FORD/CARGO 816s placa FQE-0679, “bonde” pertencente a esta Unidade Prisional.A Sessão Pública será realizada por meio eletrônico no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), com início previsto para às 08:00 horas do Dia **13/11/2024 às 08:00 (horário de Brasília)**

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **28/11/2024**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

